

Jaguaribe, 07 de julho de 2014

Edição Nº: 1812

Portaria de Viagem Nº - 122/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: CONSTRUÇÃO DE BASE DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 10CV, NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/07/2014 a 07/07/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 7 de Julho de 2014. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 123/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: CONSTRUÇÃO DE BASE DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 10CV, NO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/07/2014 a 07/07/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 7 de Julho de 2014. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato de Contrato nº 02.12.01/2013-04, resultante do Pregão Presencial nº 02.12.01/2013. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2014. **EMPRESA REGISTRADA:** I BARCELOS ARQUITETURA LTDA - ME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0601.04.122.0002.2.024. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA EMPRESA REGISTRADA:** Inácio Barcelos Fontenele de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. **VALOR:** R\$ 10.004,43 (dez mil, quatro reais e quarenta e três centavos). Jaguaribe - CE, 07 de Julho de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

DECRETO N.º 705, de 07 de julho de 2014. Determina o horário de expediente do Serviço Público local da Administração Pública direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - (SAAE), no jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Semifinal da Copa do Mundo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a realização do jogo do Brasil pela Semifinal da Copa do Mundo; **CONSIDERANDO** que é improficiente o expediente público nas datas de jogos da seleção brasileira. **RESOLVE:** Art. 1º. Decretar que o horário de expediente no Jogo do Brasil pela Semifinal, no dia 08 de julho de 2014, terá início às 7:00 e término às 13:00 horas, sendo tal horário válido em toda extensão territorial deste Município, determinando a abrangência para todos os Órgãos Públicos do Município de Jaguaribe e Autarquias Públicas, com exceção dos serviços públicos essenciais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, em 07 de julho de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – O município de

Jaguaribe, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, tornam pública a Homologação e Adjudicação do RDC Presencial nº 20.05.01/2014, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0667/2014. Empresa: TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 18.010.834/0001-42. Valor Homologado e Adjudicado: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2014. Max Fabiane Macário Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria da Cidade e Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do RDC PRESENCIAL Nº 20.05.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0667/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.512.0025.1.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** TF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Nogueira Pinheiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2014. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Decreto Orçamentário Nº 706, de 7 de Julho de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1.178/2013 de 06/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.017.455,08 (Um Milhão, Dezesseis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0054-04.01-04.129.0002.2.010	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo 8.271,39
0060-04.01-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 32.500,00
0064-05.07-12.122.0002.2.011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem 5.000,00
0065-05.07-12.122.0002.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1.353,09
0071-05.07-12.122.0002.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 26.400,00
0088-05.07-12.361.0008.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem 226.826,68
0089-05.07-12.361.0008.2.014	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 57.500,00
0106-05.07-12.361.0009.2.017	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 145.000,00
0108-05.07-12.362.0009.2.019	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo 1.365,96
0121-05.07-12.365.0010.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem 74.737,96
0125-05.07-12.365.0010.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 5.000,00
0131-06.01-04.122.0002.2.024	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo 5.000,00
0136-06.01-04.122.0002.2.024	3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.500,00
0138-06.01-04.122.0002.2.024	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter 13.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 52.000,00
0190-06.01-26.453.0027.2.031	3.3.90.30.00 Material de Consumo 200,00
0208-07.01-04.122.0002.2.032	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 7.200,00
0225-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu 1.000,00
0231-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 42.850,00
0248-08.01-10.301.0012.2.040	3.3.71.70.00 Rateio pela Participaçã 34.800,00
0262-08.01-10.301.0013.2.044	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo 3.150,00
0271-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 29.800,00
0290-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 32.340,00
0292-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios 60,00
0306-09.08-08.122.0002.2.048	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 15.200,00
0311-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter 65.200,00
0312-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 2.000,00
0356-09.08-08.244.0018.2.060	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter 18.000,00
0367-09.08-08.244.0019.2.062	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter 89.000,00
0385-10.01-04.122.0002.2.064	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter 500,00
0390-10.01-27.812.0036.2.068	3.3.50.41.00 Contribuições 1.700,00
0524-04.01-04.129.0002.2.010	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 8.000,00
0440-13.01-04.122.0002.2.075	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem 10.000,00
Total R\$ 1.017.455,08	

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste

Jaguaribe, 07 de julho de 2014

Edição Nº: 1812

Decreto Orçamentário Nº 706, de 7 de Julho de 2014

Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (ões) R\$
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	450,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.670,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	52.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	27.750,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.200,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.700,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.200,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	89.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	480,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.271,39
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.365,96
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	94.800,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.900,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.130,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.200,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	226.826,68
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	74.737,96
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	57.500,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.353,09
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	155.000,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.400,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.050,00
0547-06.01-15.451.0025.1.055 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	210,00
Total das Anulações R\$	1.017.455,08
Total R\$	1.017.455,08

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 7 de Julho de 2014.

Decreto Orçamentário Nº 706, de 7 de Julho de 2014

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO